

Número do Documento de Formalização da Demanda: 71/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Museu do Ouro	31/08/2025 00:00	423034	RAFAEL CAMPOS DAS DORES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de reforço estrutural no Museu do Ouro

Justificativa da prioridade

O prédio do Museu do Ouro possui algumas patologias que necessitam de uma intervenção para preservação da sua estabilidade e que evitem que esses pontos detectados no processo 01447.000049/2024-61 (Laudo Diagnostico e estrutural) tomem outra proporção e causem um risco maior.

2. Justificativa de Necessidade

O Museu do Ouro é uma unidade museológica pertencente ao Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e seu edifício sede funciona onde no passado foi a antiga Casa de Intendência e Fundição do Ouro de Sabará/MG.

A Casa de Fundição de Sabará entrou em funcionamento em julho de 1734. Entretanto, já no ano seguinte, a Coroa Portuguesa adotou novo sistema de cobrança do Real Quinto, conhecido por Capitação, e as Casas de Fundição foram extintas. Criaram-se, então, nas vilas sedes de Comarca, as Intendências do Ouro. Estabelecida por Carta Régia datada de 28 de janeiro de 1736, a Real Intendência do Ouro de Sabará era uma das mais importantes da região das Minas Gerais devido à sua área de abrangência e volume de produção de ouro. Funcionou de forma autônoma, até 1750, quando nova reestruturação administrativa recria as antigas casas de fundição, integrando-se a elas as já existentes intendências.

O restabelecimento da Casa de Fundição de Sabará acontece por intermédio de Ofício datado de 21 de julho de 1751, porém devido ao precário estado de conservação da construção, são solicitadas providências para a sua reforma. Diante da situação, a Carta Régia de 01 de agosto de 1751 determina a reedificação do prédio, assim como a vinda, da cidade do Rio de Janeiro, de material e equipamentos para seu funcionamento. Como resultado dessas intervenções, é possível que a edificação tenha adquirido as suas características arquitetônicas atuais, tornando-se um sobrado, ficando o primeiro pavimento ocupado pelas instalações administrativas e técnicas, e o segundo utilizado para diligências e como residência dos intendentess, ganhando, com isso, seus elementos decorativos internos, como os forros de madeira apainelados dos tetos das salas.

Posteriormente, em meados do século XIX, todas as casas de intenção e fundição já haviam paralisado as suas atividades, sendo a Casa da Real Intendência e Fundição do Ouro de Sabará extinta no ano de 1830, porém, a abolição formal desses estabelecimentos só iria ocorrer por lei em 25 de outubro de 1832, já durante o Segundo Reinado.

Com o término das suas atividades administrativas, a construção foi levada a leilão em 1840, sendo arrematada pelo Comendador Francisco de Paula Rocha, que passou a utilizá-la como sua residência, instalando também no local uma escola.

No ano de 1937, os descendentes do Comendador Francisco de Paula Rocha vendem o imóvel da antiga casa de intenção e fundição, praticamente em ruínas, para o engenheiro Louis Ensck, diretor da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, que o doa, em 30 de outubro de 1940, ao governo brasileiro para que seja criado ali um museu dedicado à “história do ouro”. Posteriormente, o governo federal transfere a tutela administrativa e patrimonial do prédio para o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, órgão do então Ministério da Educação e Saúde que o restaurou para transformá-lo em um museu que documentasse e sintetizasse a história da mineração do ouro na antiga Capitania de Minas Gerais.

Em 23 de abril de 1945, por intermédio do Decreto-Lei nº 7.483, é criado o Museu do Ouro, sendo a instituição oficialmente inaugurada no dia 16 de maio de 1946. Em 28 de junho de 1950, a Casa da Real Intendência e Fundição do Ouro de Sabará, atual Museu do Ouro, é tombada como Patrimônio Nacional, através do Processo nº 429-T-50, com Inscrição nº 384 no Livro do Tombo das Belas Artes – v.1, folha 75 e Inscrição nº 279 no Livro do Tombo Histórico – v.1, folha 47.

Com a criação do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, em janeiro de 2009, através da Lei nº 11.906/09, o Museu do Ouro passou a fazer parte da sua estrutura, conforme Artigo 7º, inciso XII.

Há tempos o imóvel sede do Museu do Ouro/Ibram apresenta problemas de ordem estrutural que impõem risco ao bem tombado e ao acervo. Os incidentes são recorrentes, desde trincas variadas em paredes, quedas de muros, descolamento de rebocos, desprendimento de forros, telhas quebradas e goteiras generalizadas (praticamente em todos os ambientes), buracos e fissuras nos assoalhos, afundamento de piso nos pátios, mofo em todos os cômodos, entre tantos outros problemas que já passaram a compor a rotina da Instituição (conforme relatório fotográfico realizado em junho/2023 - 2193609). A edificação carece ainda de manutenção hidráulica e elétrica.

Diante de tudo isso, e por todo o histórico apresentado do imóvel, verificou-se a necessidade de restauro de suas estruturas, com a finalidade de mitigar os riscos de perda do patrimônio musealizado, bem como de continuar desenvolvendo suas funções e prestando seus serviços à sociedade de maneira adequada.

Com esse intuito, em 2014, foi desenvolvido um projeto junto ao PAC Cidades Históricas II, sob gestão do IPHAN, que previa o restauro global do Museu do Ouro e construção de novo anexo, de forma a atender o programa de necessidades da Instituição - Ação PAC nº 184 (para mais detalhes consultar Processo SEI IPHAN nº 01514.002900/2014-78).

Durante a última estação chuvosa (dezembro/2022), mais um muro caiu no terreno anexo do Museu, o que ensejou a visita da Defesa Civil do Município de Sabará. Após a vistoria foi recomendada a interdição momentânea do Museu ao público, conforme relatório da Defesa Civil datado de 06 /01/2023 (2193521). A decisão foi acompanhada pela Unidade do Corpo de Bombeiros do Município (2193605).

Após visita do IPHAN ao Museu do Ouro, em junho/2023, foi encaminhada a Nota Técnica Nº 1/2023/DIVAP IPHAN-MG /IPHAN-MG (2193615), que nos comunica sobre a inviabilidade de prosseguir com o projeto de restauro da Ação nº 184 do PAC, devido ao agravamento das condições de conservação do edifício, uma vez que as soluções apontadas no projeto original não dão mais conta dos atuais problemas identificados. Outrossim, o documento também aponta danos e questões estruturais que ratificam a interdição do prédio pela Defesa Civil. Vejamos:

O que antes pareciam fissuras no contorno das peças estruturais decorrentes dos coeficientes de dilatação de diferentes materiais (barro na vedação e madeira na estruturação), hoje sugerem uma degradação mais sistêmica da estrutura causada pela desconexão/perda de vínculos por processos de deterioração mais avançados, inclusive com perda de material em determinados pontos nevralgicos (ainda não precisamente identificados) do arcabouço autônomo de madeira que é integralmente interligado pela própria natureza deste sistema construtivo tradicional.

As imagens constantes da Nota Técnica Nº 1/2023/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG (2193615) caracterizam a potencialidade do risco concreto, que poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, fato este que justifica a urgência na tomada de providencias desta administração, com a finalidade de estabilização do processo de degradação, garantindo a salvaguarda do edifício e seu acervo.

Sendo assim, as Equipes do Museu do Ouro, Departamento de Processos Museais e Escritório de Representação do Ibram em MG /ES se reuniram diversas vezes para se debruçar sobre o assunto. Como encaminhamento, chegou-se à definição por contratar um laudo estrutural e de diagnóstico que subsidiará a busca por solução sobre as questões pontuais que apresentam riscos à edificação histórica tombada, bem como a todo o acervo museológico ali abrigado.

Dessa forma, após a contratação de empresa especializada na elaboração de um laudo estrutural e de diagnóstico conforme processo 01447.000049 /2024-61, é de fundamental importância, tendo em vista o agravamento das patologias assinaladas no Laudo, que se faça a **execução** das soluções propostas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO E RELACIONADOS COM MUSEUS	RESTAURAÇÃO/ CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1,00	280.000,00	280.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL CAMPOS DAS DORES
Diretor Substituto

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O prédio do Museu do Ouro possui algumas patologias que necessitam de uma intervenção para preservação da sua estabilidade e que evitem que esses pontos detectados no processo 01447.000049/2024-61 (Laudo Diagnostico e estrutural) tomem outra proporção e causem um risco maior.	RAFAEL CAMPOS DAS DORES	12/03 /2025 10:14

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.